

PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2022-PMF/PE



AO PREGOEIRO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
A PROPOSTA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NO
EDITAL E SEUS ANEXOS.

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente **Contratação de prestação de serviços para FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK** para atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Fortim - CE.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Dados da Empresa

Razão Social: Samir Cavalcante Aur – ME
CNPJ: 18.261.811/0001-01
Inscrição Estadual 06.520.046-2
Endereço Completo: Rua Rua Joao De Maria Linhares, 30 – COHAB I, Sobral/CE
CEP: 62.052-460
Telefone: (85) 9.9612.0556
E-mail: comercialrapidodistribuidora@gmail.com

Dados do Representante da Empresa para assinatura do Contrato

Nome: Samir Cavalcante Aur
Cargo: Empresário/Proprietário
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Empresário
Endereço Completo: Residente domiciliado a Rua Capitão Magalhães, 455, Bela Vista, Canindé – Ceará.
CEP: 62.700-000
Telefone: (85) 9.9612.0556
E-mail: comercialrapidodistribuidora@gmail.com
Carteira de Identidade: 2000030022267
Órgão Expedidor: SSP CE
CPF: 006.261.023-67

Dados Bancários da Empresa:

Banco: Banco do Brasil
Agência: 1035-9
Conta Corrente: 33154-6
Titular: SAMIR CAVALCANTE AUR-ME

Dados do Contato com a Empresa

Nome: Samir Cavalcante Aur
Cargo: Empresário/Proprietário
Endereço Completo: Residente domiciliado a Rua Capitão Magalhães, 455, Bela Vista, Canindé – Ceará.
CEP: 62.700-000
Telefone: (85) 9.9612.0556
E-mail: comercialrapidodistribuidora@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM									
PROPOSTA DE PREÇO 2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1101.01/2022 - PME/PE									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTITATIVO	VALOR UNIT.	VALOR POR EXTENSO UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR POR EXTENSO	
1	LANCHE: Composto de uma das combinações: a) Sanduiche misto 01 (uma fatia de queijo e uma fatia de presunto); b) Sanduiche natural: frango - acompanhado de 03 (três) pães de forma (100g)+ refrigerante ou suco (200ml); c) Esfira: frango ou carne de sol + refrigerante ou suco (200ml); d) Caldo (pão torrada) + refrigerante ou suco (200ml); e) Rissole (queijo e presunto) + refrigerante ou suco de 200 ml; f) Café, leite, biscoito, bolo e salada de frutas.	UNIDADE	RÁPIDO	7.100	R\$ 13,33	Treze Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 94.643,00	Noventa e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Três Reais	
2	COFFE BREAK: Composto de 10 mini salgados, suco de frutas, refrigerante, 2 fatias de bolo, salada de frutas, café e leite (por pessoa).	UNIDADE	RÁPIDO	5.300	R\$ 14,50	Quatorze Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 76.850,00	Setenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta Reais	
Valor Total							R\$ 171.493,00	Cento e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais	

Valor global da proposta: 171.493,00 (Cento e Setenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Três Reais)

Validade da proposta: 90 (Noventa) dias.

Prazo de Entrega – Conforme Edital

Prazo De Pagamento: A licitante DECLARA que acatará o pagamento da Administração Conforme definido na minuta contratual, ANEXO III deste Edital

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro. Conforme edital.

O licitante declara que, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

O licitante declara que, que os serviços executados atenderão as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme determina Resolução da Diretoria Colegiada – RDC Nº 216 de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.

Esta empresa DECLARA estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

O licitante declara que tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital. Prazo de entrega/execução do objeto licitado é de acordo com contrato.

O licitante declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.



O licitante declara que, tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

O licitante declara que, conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com contratante.

O licitante declara que, tem pleno conhecimento das informações, condições e peculiaridades inerentes à natureza do serviço e ao local de sua execução, que assume total responsabilidade por esse fato e que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a Contratante.

O licitante declara que, declara que conhece as condições locais para a execução do objeto ou, alternativamente, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

O licitante declara que, tem pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Termo de Referência deste edital. Prazo de entrega/execução do objeto licitado é de acordo com contrato.

O licitante declara sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

O licitante declara que, sob as penalidades cabíveis, que é microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 30 da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição.

Pelo presente, a empresa acima qualificada, por meio do signatário, que legalmente a representa, declara e garante que:

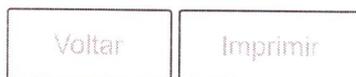
- Examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Que cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- Que sua proposta engloba todas as despesas referentes ao fornecimento, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, garantia, frete e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Obs.: O proponente deverá declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, somente se houver.

O licitante declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Sobral, 28 de Janeiro de 2022

Samir Cavalcante Aur
CPF: 006.261.023-67
PROPRIETÁRIO



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.261.811/0001-01
Razão Social: SAMIR CAVALCANTE AUR
Endereço: R JOAO DE MARIA LINHARES 30 / COHAB I / SOBRAL / CE / 62052-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2022 a 26/02/2022

Certificação Número: 2022012813434283105988

Informação obtida em 28/01/2022 14:09:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Fortim comercio e serviço de restaurante
Diogo Araújo Barbosa
CNPJ: 08.869.194/0001-78
CPF: 012.421.033.33
RG: 35282822001
Telefone: 88- 997086407
Endereço: CE 040 km 110, Fortim – Ceara CEP: 62.815-000
Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileiro
Naturalidade: Fortaleza (CE)

DADOS BANCARIOS

Cargo/Função: Proprietário
Agência: 4379-6 Conta Corrente: 8819-6 Banco do Brasil

CARTA PROPOSTA	
Número do Pregão: 1101.01/2022 – PMF/PE	
Objeto: O objeto de contratação do presente Edital é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE.	
Item: 03	
Especificação do Objeto: REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL: Servidas em porções individuais de arroz, macarrão, feijão ou baião de dois, saladas crua ou cozida, carnes bovina ou suína ou frango ou peixe.	
Unidade: UND	
Quantidade: 7.600	
Valor unitário de cada ITEM (em RS): 17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos).	
Valor total (em RS): 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais).	
Prazo de Execução: 2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA: 2.1. As entregas deverão ser efetuadas no perímetro urbano e nos Distrito de Fortim conforme locais determinados pelas Secretarias solicitantes e Gabinete do Prefeito, devendo o veiculo ser exclusivo para transporte de alimentação, em caixas isotérmicas de forma a conservar a temperatura da refeição até o momento da entrega. 2.3. Para o Item 03: a) Durante a semana no período diurno (almoço) compreendido entre 10h40min. e 11h40min de acordo com a necessidade de cada solicitante e noturno (jantar) compreendido entre 18h00 e 19h00. b) Finais de semana, ponto facultativo e feriados, no período diurno (almoço) compreendido entre 10h40min e 11h40min de acordo com a necessidade de cada solicitante, e noturno (jantar) para atender a necessidade excepcional das Secretarias solicitantes e Gabinete do Prefeito.	
9. DA ENTREGA DOS BENS LICITADOS E DO PRAZO DE ENTREGA: 9.1. DAS ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO: O fornecimento dos bens licitados se dará mediante expedição de ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, por parte da administração ao licitante vencedor, que poderão englobar integralmente os quantitativos e/ou bens objeto (entrega imediata) ou apenas parte deles (execução fracionada), de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da(s) Secretaria(s) Gestora(s).	
Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital): 60 dias	

ENDEREÇO: CE 040 KM 110, FORTIM- CEARA, ENTRADA DE FORTIM
FONE: 88 997086407, CNPJ: 08.869.194/0001-78



Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre os serviços referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). Declaro sob as penalidades cabíveis, que sou microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06. Caso se enquadre nessa condição.

Data: Fortim (CE), 02 de fevereiro de 2022.

FORTIM (CE), 02 de fevereiro 2022.


DIOGO ARAUJO BARBOSA

Diogo Araújo Barbosa
CPF: 012.421.033-33
CNPJ: 08.869.194/0001-78

ENDEREÇO: CE 040 KM 110, FORTIM- CEARA, ENTRADA DE FORTIM
FONE: 88 997086407, CNPJ: 08.869.194/0001-78



PROPOSTA AJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1101.01/2022 - PMF/PE

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	LANCHE: COMPOSTO DE UMA DAS COMBINAÇÕES: A) SANDUÍCHE MISTO 01(UMA FATIA DE QUEIJO E UMA FATIA DE PRESUNTO); B) SANDUÍCHE NATURAL: FRANGO - ACOMPANHADO DE 03 (TRÊS) PÃES DE FORMA (100G) + REFRIGERANTE OU SUCO (200ML); C) ESFIRRA: FRANGO OU CARNE DE SOL + REFRIGERANTE OU SUCO (200ML); D) CALDO(PÃO/TORRADA) + REFRIGERANTE OU SUCO (200ML); E) RISSOLE (QUEIJO E PRESUNTO) + REFRIGERANTE OU SUCO DE 200 ML; F) CAFÉ, LEITE, BISCOITO, BOLO E SALADA DE FRUTAS.	UNID	7.100		
02	COFFE BREAK: COMPOSTO DE 10 MINI SALGADOS, SUCO DE FRUTAS, REFRIGERANTE, 2 FATIAS DE BOLO, SALADA DE FRUTAS, CAFÉ E LEITE (POR PESSOA).	UNID	5.300		
03	REFEIÇÃO TIPO COMERCIAL: SERVIDAS EM PORÇÕES INDIVIDUAIS DE ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO OU BAIÃO DE DOIS, SALADAS CRUA OU COZIDA, CARNES BOVINA OU SUÍNA OU FRANGO OU PEIXE.	UNID	7.600		
04	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA: COMPOSTA DE ARROZ, MACARRÃO, FEIJÃO OU BAIÃO DE DOIS, FAROFA, SALADA CRUA OU COZIDA, CARNE BOVINA OU SUÍNA OU FRANGO OU PEIXE.	UNID	7.900	R\$ 16,00	R\$ 126.400,00
VALOR TOTAL CENTO E VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS.					R\$ 126.400,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

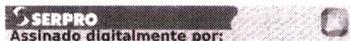
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS REFERENTES A TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS ÔNUS ATINENTES À EXECUÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL).

FORTIM, 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

ATENCIOSAMENTE,


Assinado digitalmente por:
MICHELLE DA COSTA BARBOSA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

M C BARBOSA EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 10.868.264/0001-15
MICHELLE DA COSTA BARBOSA
CPF.: 026.806.063-02
SOCIO(A) ADIMINISTRADOR